



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Amparo do São Francisco/SE.

INDICAÇÃO nº 04 /2022.



Realizado em  
31/03/2022  
Franklin Ramires Freire Cardoso

Rozimar Martins, vereadora, apresento a Vossa Excelência, nos termos do regimento interno desta casa, a presente indicação, que após dar ciência ao plenário e votada for seja encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso, a contratação de um psicopedagogo nas escolas.

JUSTIFICATIVA

É um profissional licenciado, preparado para atender crianças e adolescentes com dificuldades no processo de aprendizagem. O Seu trabalho pode ter caráter preventivo e interventivo. Está indicação tem por objetivo disponibilizar profissionais que possam auxiliar crianças e jovens que estejam com problemas comportamentais, o trabalho preventivo da psicopedagogia nas escolas, fortalece o relacionamento no ambiente escolar.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Plenário, 31 de Março de 2022.

  
ROZIMAR MARTINS - PSC  
Vereadora